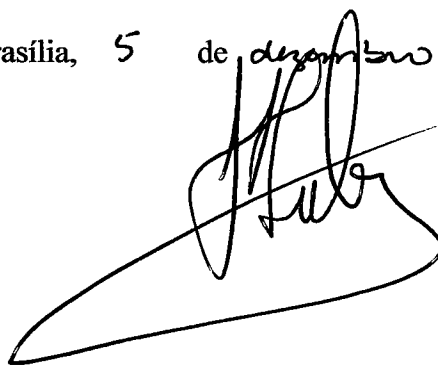


Mensagem nº 935

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o Dia Nacional do Teste do Pezinho a ser comemorado no dia 6 de junho de cada ano”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.605, de 5 de dezembro de 2007.

Brasília, 5 de dezembro de 2007.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Republic, is written over the date and location line.